



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL
TERMO DE AUDIÊNCIA

DATA e HORÁRIO 23 de julho de 2019 às 15:27h
PROCESSO Nº 0813935-33.2019.8.15.2001
NATUREZA DA AUDIÊNCIA UNA
PROMOVENTE MARIA INES SIMOES MARQUES
PROMOVIDO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A
JUIZ DE DIREITO GUSTAVO LEITE URQUIZA

Abertos os trabalho, **presente a parte promovida e ausente a parte promovente**. A parte promovida apresentou contestação escrita, já lançada no PJE. Pelo MM Juiz foi dito: **Passo a prolatar a seguinte SENTENÇA:** Estando ausente a parte autora, apesar de devidamente intimada da audiência, fica configurada a desistência tácita, daí **JULGO EXTINTO** o presente processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 51, I, da Lei 9.099/95. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos. Publicada e intimadas as partes em audiência. Registre-se. Sem custas e sem honorários. Eu,  digitei e assino.

JUIZ DE DIREITO


PROMOVIDO

ADVOGADO